

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.952, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e Ofício nº. 008/2019 do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção, por avanço vertical, a servidora abaixo relacionada, do magistério público municipal de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

### CARGO: Professor de Educação Infantil:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Aldrine Maria Nespolo Navarini	1381-1	2	B	C

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.



ALTAIR GABRIEL

Prefeito em Exercício de Marmealeiro